



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

LEI Nº 929/83

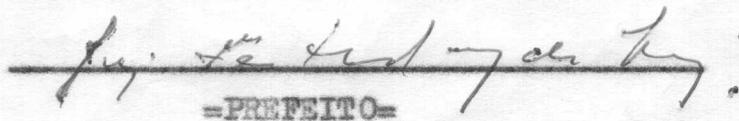
EMENTA: Faz Denominação.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente/Lei.

Art.1º- Fica denominada de Rua JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, a artéria que tem início no término da Rua Manoel Emidio, / até o seu prolongamento nas terras do Engenho Laureano, nesta cidade da Aliança.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 1983


-PREFEITO-

a) Dr. José Frederico Pereira de Lira

REGISTRADO
Nº 929/83, de 12 de agosto de 1983
Em 12 de agosto de 1983
